REQUERIMENTO Nº 1279/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Scaramal, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Scaramal, no último dia 21 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Tupis, 2604, Jardim Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

Tinha 82 anos, vindo a falecer no dia 21 de setembro do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Amábile Massaroti Scaramal deixa ainda, inconsoláveis os filhos Laercio e Jorge.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de setembro de 2.018.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-